

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 26.215 Data/Hora 24/10/2018 13:30:43
Responsável: *[Assinatura]*

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 019 /2018
Execução orçamentária e financeira obrigatória
Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2019 – LOA/2019 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Turismo, Assistência Social e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 064/18, conforme especifica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2019 – Projeto de Lei nº 064/18, da seguinte forma:

I-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0019.2030.0000 – Ambulatório de Especialidades – Média complexidade
Categoria	4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais)

II-

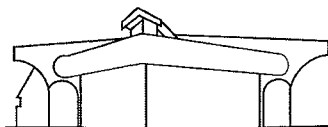
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0019.2030.0000 – Ambulatório de Especialidades – Média complexidade
Categoria	4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.1014.0000 – Reforma/ampliação de unidades de saúde
Categoria	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)

IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	04.122.0002.2008.0000 – Manutenção do Corpo de



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

bombeiros
Categoria 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Valor R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

V-

Órgão 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa 08 - Departamento de Turismo
Projeto/Atividade 23.695.0015.1021.0000 – Infraestrutura turística do município
Categoria 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VI-

Órgão 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa 11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade 08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades
Categoria 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$ R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

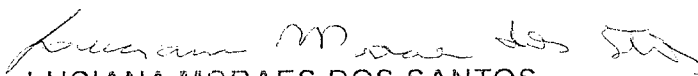
Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão 01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa 14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade 99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$ R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 064/18, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2018.


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

I- R\$ 10.000,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a digitalização do mamógrafo.

II - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos de fisioterapia no Centro de especialidades médicas.

III- R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para adequação e acessibilidade das unidades de saúde.

IV- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros para a aquisição de Equipamentos, tendo como sugestão a aplicação de tal recurso na aquisição de um veículo para patrulhamento rural, como solicitado pelos integrantes da corporação em audiência pública realizada em 17/10/18, nesta Câmara Municipal.

V- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Turismo para a reforma dos sanitários da praça da igreja Matriz.

VI- R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos) para o Departamento Municipal de Assistência Social para o custeio da APAE.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2018.



LUCIANA MORAES DOS SANTOS
Vereadora